S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
DECLARAÇÃO

RENDIMENTOS PAGOS OU COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DE SUJEITOS PASSIVOS NÃO RESIDENTES

MODELO

30

(Artigo 119.º N.º 7 do CIRS)									
1 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DA ENTIDADE DECLARANTE 2					3 PERÍODO 4 CÓDIGO DO SERVIÇO DE FINANÇAS DA SEDE OU DOMICÍLIO FISCAL 5 TIPO DE DECLARAÇÃO				
1 - NIF do Contabilista Certifi c. 2 - Caso tenha ocorrido justo in Facto que determinou o justo impedimento	oro), indique:	ANO 03 MÊS 03-A		05 PRIMEIRA 1 SUBSTITUIÇÃO 2					
6 RESUMO DAS IMPORTÂNCIAS RE	7	7 RELAÇÃO DAS GUIAS DE PAGAMENTO							
IVIDENDOS OU LUCROS DERIVADOS DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS 06						VALOR N.º GUIA DE PAG			VALOR
JUROS OU RENDIMENTOS DERIVADOS DA APLICAÇÃO DE CAPITAIS	DE CAPITAIS 07				TOTAL DA GUIA				TOTAL DA GUIA
ROYALTIES	08	18				24			
	09	19				25			
	10	13				23			
	11					26			
PREDIAIS 12			21 27						
NSÕES 13						21			
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS 14			22			28			
EMUNERAÇÕES PÚBLICAS 40									
				29					
	17				T			L 30	
8 RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS RENDIMENTOS									
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL PORTUGUÊS NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL NO PAÍS DE RESIDÊNCIA	PART NO 0	CIPAÇÃO CAPITAL	RENDIMENTOS			EGIME DE RIBUTAÇÃO	MONTANTE DO IMPOSTO RETIDO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DA ENTIDADE EMITENTE	
1	O # D	5	TIPO	VALOR	COD.	TAXA			
3									
4		+ +							
5									
TOTAL 38									